



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



## DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Compras: Reconh e Ratificação de Inexigibilidade nº 2904732/2025/DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

São José dos Campos, 19 de agosto de 2025.

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23089.027786/2025-41  
Valor Total da Contratação: R\$ 900,00

INEXIGIBILIDADE nº: 25/2025

## 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DECLARO e reconheço** como INEXIGÍVEL a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA - CNPJ nº 43.996.719/0001-37** no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** referente à Contratação de inscrição no 53º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia e Simpósio Internacional de Educação em Engenharia (COBENGE 2025) para a servidora docente Lilian Berton, por inexigibilidade de licitação, com fundamento na **alínea f do inciso III do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021**, de acordo com a **Orientação Normativa n. 69/2021-AGU** (SEI nº 2897586).

A contratação será registrada e publicada no sistema ComprasGov, na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente.

Debora Nunes Lisboa  
Diretora Administrativa  
Campus São José dos Campos

## 2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA - CNPJ nº 43.996.719/0001-37** no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** referente à Contratação de inscrição no 53º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia e Simpósio Internacional de Educação em Engenharia (COBENGE 2025) para a servidora docente Lilian Berton por inexigibilidade de licitação, com fundamento na **alínea f do inciso III do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021**, de acordo com a **Orientação Normativa n. 69/2021-AGU** (SEI nº 2897586).

Retornem os autos para publicação no PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas, na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação.

Regiane Albertini  
Diretora Acadêmica  
Campus São José dos Campos



Documento assinado eletronicamente por **Debora Nunes Lisboa, Administradora**, em 20/08/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Albertini, Diretor(a)**, em 20/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2904732** e o código CRC **03D3415B**.

Rua Talim 330 - Bairro Vila Nair - São José dos Campos - SP CEP 12231-280 - <http://www.unifesp.br>